MOÇÃO DE APELO Nº 326/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO,** a qual, após apreciação e aprovação pelo Plenário deverá ser enviada ao Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar de São Bento do Sul/SC, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o transporte especial de escolares é realizado na cidade de São Bento do Sul/SC por empresas particulares, as quais devem promover semestralmente a vistoria de seus veículos e a apresentação de documentação exigida pela legislação municipal e pelo CTB;

CONSIDERANDO que muitos veículos que realizam o transporte especial de escolares não estão de acordo com a legislação municipal e federal (CTB), o que os caracteriza como transporte irregular ou clandestino;

CONSIDERANDO que o transporte especial de escolares deve cumprir várias exigências de segurança, como equipamentos e normas de segurança (sinalização, freios, cintos de segurança, pneus, seguro), além de exigências de ordem tributária), e que os veículos que não atentem para a exigência de vistoria semestral estão, à princípio, descumprindo tais regras;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 26/08/15
Horas: 13:20
Visto: 26/08/15

CONSIDERANDO que este vereador solicitou ao Departamento Municipal de Trânsito a relação dos veículos que estão regulares com as vistorias semestrais, mais especificamente a vistoria realizada no início do 2º semestre de 2015 (em anexo);

CONSIDERANDO a preocupação do Vereador que esta subscreve pela segurança dos alunos que são transportados diariamente através de transporte especial de escolares, propõe a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FERNANDO MALLON, SOLICITA AO COMANDANTE DO 23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, SEDIADO EM SÃO BENTO DO SUL, PARA QUE PROMOVA CAMPANHA DE COMBATE AO TRANSPORTE ESPECIAL DE ESCOLARES IRREGULAR OU CLANDESTINO, ATRAVÉS DE BLITZ OU INTERPELAÇÕES POLICIAIS ISOLADAS, PARA O QUE APRESENTA RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM EM DIA COM AS VISTORIAS SEMESTRAIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E PELO CTB, O QUE PRESSUPÕE QUE ESTES ESTEJAM REGULARES.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2015..

FERNANDO MALLON

VEREADOR - PMDB